



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP  
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 07 de novembro de 2023.

**Processo SEI HMMG.2022.00000506-04**

**Modalidade: Chamamento Público nº 002/2022**

**Apostilamento nº H00022/2023**

Termo de Apostilamento ao contrato nº 154/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ nº 56.322.696/0001-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Achyles José Theophanes Santos, RG nº 18.212.300-5 e CPF nº 124.581.068-54, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000506-04, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na aplicação do repasse ao Piso da Enfermagem pelo Ministério da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinas de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.434/22, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria MS nº 1355/23 e Portaria MS nº 1446/23.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acréscimo mensal de R\$ 3.381,32 (três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para o mês de Outubro de 2023.

Mediante valor supracitado, o valor inicial atualizado deste contrato passará de R\$ 28.724.440,48 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 28.727.821,80 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58305 - 583000 - 0005.370007 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Rogério Lazzarini de Oliveira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

Achyles José Theophanes Santos

RG nº 18.212.300-5

CPF nº 124.581.068-54



Documento assinado eletronicamente por **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 12:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 07/11/2023, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 07/11/2023, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9492803** e o código CRC **940F090B**.